

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RMA

Grupo Rachid

JULHO DE 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0000495-88.2024.8.16.0161

JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENGÉS/PR

lveralha.com.br

+55 41 3082-7365
contato@lveralha.com.br

Rua Luisa Dariva, 40 - 14º Andar
Ecoville - Curitiba - PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY97 QG84B H6SY2 EHMCB

SUMÁRIO

- 01** CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 02** RELATÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL
- 03** INFORMAÇÕES GERAIS
- 04** ORGANOGRAMA
- 05** ENDIVIDAMENTO
- 06** INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
- 07** OBSERVAÇÕES GERAIS
- 08** PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS
- 09** CONCLUSÃO



1. Considerações Iniciais

Trata-se de processo de Recuperação Judicial sob o nº 0000495-88.2024.8.16.0161 requerida por Rachid Miguel Dib Neto, Espólio de Mario Dib, Cecilia Istak Dib, Radine Empreendimentos Ltda. e MD Resinas Eireli em conjunto denominados “GRUPO RACHID”, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Sengés/PR, distribuído em 21/03/2024, sendo que o deferimento do processamento ocorreu em 14/05/2024.

O presente Relatório Inicial foi realizado com base nos documentos apresentados nos autos pelas Recuperandas, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que esta Administradora Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou que tais informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, mas que passam por uma análise de conformidade em face dos demais elementos de informações coletados pela AJ através das informações contábeis e financeiras disponibilizadas.

Tal Relatório tem por objetivo descrever a atividade empresarial e seus segmentos, a composição societária e funcional, assim como o operacional da sociedade empresária, apresentando informações gerais e preliminares das empresas no processo recuperacional que servirão de base para análise em conjunto com o relatório da Constatação Prévia anexada ao mov. 32.2 dos autos e demais documentação apresentada pelas Recuperandas nos autos da Recuperação Judicial n.º 0000495-88.2024.8.16.0161.



2. Relatório da Administradora Judicial

Anexo II da Recomendação n.º 72 de 19 de Agosto de 2020 do CNJ

	SIM	NÃO	POSIÇÃO
1. Há litisconsórcio ativo?		X	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. Não se aplica			Não se aplica
2. Este relatório é:			
2.1. Inicial	X		
2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)			Produtor Rural
2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)			Não se aplica
2.1.3. Indique todos os estabelecimentos			Não se aplica
2.1.4. Observações			Não se aplica
2.2. Mensal			Não se aplica
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?			Não se aplica
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?			Não se aplica
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?			Não se aplica
PARTE COMUM AO RELATÓRIO INICIAL E AO MENSAL			
2.2.4. Quadro de funcionários	X		
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total			31 (mov. 1.133)
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT			
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas			2
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	X		
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		X	
2.2.5.2. Passivo	X		mov. 1.153
2.2.5.2.1. Extraconcursal			mov. 1.153
2.2.5.2.1.1. Fiscal		X	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		X	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		X	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		X	
2.2.5.2.1.3 Alienação fiduciária		X	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		X	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		X	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		X	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		X	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		X	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas			
2.2.5.2.1.10. N/A			
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa			
2.2.5.2.1.10.2. Observações			
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ			
2.2.5.2.1.11.1. Tributário			



2. Relatório da Administradora Judicial

Anexo II da Recomendação n.º 72 de 19 de Agosto de 2020 do CNJ

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista			
2.2.5.2.1.11.3. Outros			
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações			
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos			
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	X		Parcial
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	X		Parcial
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	X		mov. 32.2
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	X		
2.2.8.1. N/A	X		
2.2.8.2. Anexar documentos	X		
2.2.9. Observações	X		
2.2.10. Anexos	X		
2.2.11. Eventos do mês	X		

DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO	EV.	LEI 11.101/2005
	21/03/2024	Distribuição do Pedido da RJ	1	
	14/05/2024	Deferimento do Processamento da RJ (mov. 34.1)	34	Art. 52
	21/05/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (mov. 64.1)	64	Art. 33
	27/05/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (mov. 67.1)	67	
	19/06/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores (mov. 87.1)	87	Art. 52, § 1º
	05/07/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências Administrativas		Art. 7º, § 1º
29/07/2024		Prazo Fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
19/08/2024		Prazo Fatal para apresentação da Relação de Credores da AJ		Art. 7º, § 2º
05/08/2024		Publicação do Edital: Aviso do PRJ e Lista de Credores da AJ		Art. 7º, II e art. 53
15/08/2024		Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
04/09/2024		Prazo Fatal para apresentação de objeções ao PRJ		Art. 55
11/10/2024		Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da RJ)		Art. 56, § 1º
10/09/2024		Publicação do Edital para Convocação da AGC		Art. 36
30/09/2024		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
07/10/2024		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
10/11/2024		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

2. Relatório da Administradora Judicial

Anexo II da Recomendação n.º 72 de 19 de Agosto de 2020 do CNJ

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)			
1. A devedora é:			
<input type="checkbox"/> empresa de pequeno porte EPP;			
<input type="checkbox"/> microempresa ME;			
<input type="checkbox"/> empresa média;			
<input type="checkbox"/> empresa grande;			
<input type="checkbox"/> grupos de empresas;			
<input checked="" type="checkbox"/> empresa individual;			
		SIM	NÃO
			POSIÇÃO
2. Houve litisconsórcio ativo:			
2.1. Em caso positivo:			
___ (indicar número) litisconsórcio ativos			
O Plano de Recuperação Judicial foi <input checked="" type="checkbox"/> unitário <input type="checkbox"/> individualizado			
		SIM	NÃO
			POSIÇÃO
3. Os documentos que intruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:			
tributário			
		X	
demais créditos excluídos da RJ			
		X	mov. 1.153
		X	mov. 1.331
		SIM	NÃO
			POSIÇÃO
4. Houve realização de constatação prévia:			
Em caso positivo, foi concluída em: 07/05/2024			
		X	mov. 32.2
			5 dias



2. Relatório da Administradora Judicial

Anexo II da Recomendação n.º 72 de 19 de Agosto de 2020 do CNJ

	SIM	NÃO	POSIÇÃO
4. Houve realização de constatação prévia:	X		mov. 32.2
Em caso positivo, foi concluída em: 07/05/2024			5 dias
	SIM	NÃO	POSIÇÃO
5. O processamento foi deferido	X		
Em caso positivo, em quanto tempo?			
Em caso positivo, houve emenda a inicial?		X	
Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: () indeferimento para todos os litisconsortes;			Não se aplica
() indeferimento para:			Não se aplica
Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:			Não se aplica
	SIM	NÃO	POSIÇÃO
6. Qual o tempo decorrido entre:			
6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial ___ dias (indicar número)			Não se aplica
6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; dias (indicar número)			Não se aplica
6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o PRJ; dias (indicar número)			Não se aplica
6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)			Não se aplica
6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias			Não se aplica
6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)			Não se aplica
6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência:			Não se aplica
• em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)			Não se aplica
• em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)			Não se aplica
6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)			Não se aplica
6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; dias (indicar número)			Não se aplica



03. Informações Gerais



Das Informações Prestadas pelas Recuperandas

Inicialmente esclareça-se que foram solicitados os documentos que constam no *checklist* ao lado, porém ocorreram atrasos no seu fornecimento, pois segundo a Recuperanda, houve a troca do responsável pela confecção dos documentos contábeis e administrativos financeiros.



Considerações da Administradora Judicial

Apesar do atraso e da falta de envio de alguns documentos solicitados, esta Administradora Judicial elaborou o presente Relatório com todas as informações e documentos disponibilizados na inicial e outros encaminhados para o e-mail disponibilizado: rj.rachid@lvernalha.com.br

Check list Documentos Solicitados
DRE anual com abertura de contas (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
DRE mensal e com abertura das contas (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Balanço Anual Patrimonial com abertura de contas (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Declaração de Faturamento anual dos últimos 3 anos.
Balanço mensal Patrimonial com abertura de contas (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Balancete de verificação (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Balancete de verificação mensal (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Livro Caixa
Razão contábil (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Razão contábil mensal (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Relatório de controle do Imobilizado anual e aberto (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Relatório de controle de estoque anual (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Relatório de controle de estoque mensal (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Indicar eventuais investimentos realizados desde 2020
Fluxo de Caixa anual com abertura de contas (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Fluxo de Caixa mensal e com abertura de contas (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Faturamento por produto/serviço mensal e com abertura de contas(2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Composição detalhada de clientes inadimplentes dos últimos 3 anos.
Relação dos bens essenciais para o exercício das atividades
Relação de clientes e de fornecedores mensal e nominal (05/2024)
Extratos bancários dos últimos 12 meses
SPED contábil e fiscal (2020, 2021, 2022, 2023 e 05/2024)
Avaliação dos Ativos Atualizado
Check list Documentos Recebidos
Balancete de verificação mensal 2024 da Radine Empreendimentos Ltda. de mai/24
Balancete de verificação mensal 2024 da MD Resinas Ltda. de mai/24
Livro Caixa Fazenda NS aparecida Jaguaraiva 2023
Livro Caixa Mario Dib 2023
DEFIS e DECTF de 2019 a 2023 da MD Resinas Ltda.
DEFIS e DECTF de 2019 a 2023 da RadineLtda.



04. Organograma

O Grupo Rachid é composto da seguinte forma:



O RACHID MIGUEL DIB NETO é produtor rural (pessoa física) que iniciou suas atividades em 24/02/2010 e tem como principal atividade o cultivo de milho e soja.

A RADINE EMPREENDIMENTOS LTDA., iniciou suas atividades em 09/08/2011 e tem como principal atividade o apoio à produção florestal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas.

A MD RESINAS LTDA., iniciou as atividades em 25/04/2019 e tem como principal atividade o comércio atacadista de resinas e elastômeros, produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



04. Organograma

GRUPO RACHID					
Empresa	CNPJ/CPF	Enquadramento	Capital Social	Atividade Principal	Objeto Social
RACHID Miguel Dib Neto	11.607.759/0001-53	Pessoa Física	R\$ -	Produtor rural: Cultivo de milho	Cultivo de Soja
MD Resinas Ltda	33.458.005/0001-11	Normal	R\$ 100.000,00	Comércio atacadista de resinas e elastômeros, produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas.	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
RADINE Empreendimentos Ltda	14.157.665/0001-18	Normal	R\$ 500.000,00	Atividade de apoio a produção florestal e produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas.	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
Espólio MARIO DIB	037.727.309-06	Pessoa Física	R\$ -	Falecido	-
CECÍLIA ISTAK DIB	222.052.929-00	Pessoa Física	R\$ -	Viúva	-



05. Endividamento

Créditos Sujeito e Não Sujeitos à Recuperação Judicial

Os créditos sujeitos à recuperação judicial apresentados pelo Grupo Rachid totalizam R\$ 124.157.959,17 (cento e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos):

TOTAL DO PASSIVO APRESENTADO - SUJEITO À RJ				
Classificação do crédito	Valor - R\$	% - R\$ Valor	Quantidade de Credores	% de Credores
Trabalhista	125.313,60	0,10%	39	40,63%
Garantia Real	32.666.884,43	26,31%	10	10,42%
Quirografário	91.068.907,31	73,35%	34	35,42%
ME/EPP	296.853,83	0,24%	13	13,54%
TOTAL	124.157.959,17	100,00%	96	100,00%

Os créditos não sujeitos (data base fevereiro de 2024),totalizam R\$ 1.412.622,51 como créditos tributários (conforme demonstrativos contábeis).

Conforme a relação de credores apresentada pelas Recuperandas, os créditos estão classificados assim:

Credores trabalhista relacionados pelo valor total de R\$ 125.313,60, composta por 39 credores, representando 0,10% do valor total sujeito:

ORIGEM	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO
Sentença	9	92.873,60
Verbas Contrato de Trabalho	31	32.440,00
TOTAL GERAL	40	125.313,60



05. Endividamento

Créditos Sujeito e Não Sujeitos à Recuperação Judicial

Credores com garantia real relacionados pelo valor total de R\$ 32.666.884,43, composta por 10 credores, representando 26,31% do total:

NUM.	CREADOR	VALOR DO CRÉDITO	%
1	JOÃO BATISTA FERREIRA - RESINAS LTDA	7.000.000,00	21,43%
2	CHRISMARA ENGENHARIA LTDA	6.500.000,00	19,90%
3	BANCO DO BRASIL S/A	4.849.547,00	14,85%
4	INFINITYCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	4.000.000,00	12,24%
5	FLORESTAL MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	4.000.000,00	12,24%
6	BANCO BRADESCO S/A	3.034.057,92	9,29%
7	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	1.122.000,00	3,43%
8	OURO PYNUS RESINAS LTDA	1.000.000,00	3,06%
9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	960.279,51	2,94%
10	VANDERLEI DARROS FELDHAUS	201.000,00	0,62%
TOTAL GERAL		32.666.884,43	

Credores quirografário relacionados pelo valor total de R\$ 91.068.907,31, composta por 32 credores, representando 73,35% do total:

NUM.	CREADOR	VALOR DO CRÉDITO	%
1	INFINITYCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	21.000.000,00	23,06%
2	BELA AGRICOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	19.722.439,03	21,66%
3	WILHEM MARQUES	15.000.000,00	16,47%
4	FERNANDO HENRIQUE HOEPERS	6.500.000,00	7,14%
5	SILVIO CESAR MANOEL CHAMMA	5.000.000,00	5,49%



05. Endividamento

Créditos Sujeito e Não Sujeitos à Recuperação Judicial

6	CHRISMARA ENGENHARIA LTDA	4.000.000,00	4,39%
7	RENAN DIB JORGE	3.000.000,00	3,29%
8	D. MATOCHECK JUNIOR RESINAS LTDA	2.500.000,00	2,75%
9	ECOLOGIKA MOVEIS DE MADEIRAS REFLORESTADAS E	1.800.000,00	1,98%
10	MARCO ANTONIO CESARE SALIBA	1.652.865,22	1,81%
11	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA	1.522.803,58	1,67%
12	CHRISTIANO SENEGAGLIA LOPES	1.500.000,00	1,65%
13	RV INCORPORAÇÕES E EMPREEN. IMOBILIARIOS	1.447.052,90	1,59%
14	TRATORNEW S/A	1.368.149,40	1,50%
15	MM FOMENTO MERCANTIL	1.329.895,40	1,46%
16	MARCO RONALDO BOHN SPECHT	652.664,42	0,72%
17	BERFIN PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA	621.714,78	0,68%
18	NEIL ARMSTRONG TAMM	583.235,93	0,64%
19	VTN INVESTIMENTOS LTDA	412.000,00	0,45%
20	VALCIR EDSON ROSSONI	335.194,77	0,37%
21	VTN ADMINISTRAÇÃO LTDA	325.000,00	0,36%
22	KELLY CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO	220.000,00	0,24%
23	SIMARA DE JESUS FERREIRA RAMOS LOPES	200.000,00	0,22%
24	BERNARDO ROLIM DE MELLO MARTINS	75.000,00	0,08%
25	PRESENÇA AGRICOLA LTDA	60.960,38	0,07%
26	FORTALEZA COMERCIO DE RESINAS	58.480,75	0,06%
27	ESCRITORIO CONTABIL ITARAREENSE LTDA	50.000,00	0,05%
28	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	49.000,00	0,05%
29	RISING SUN LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS L	35.000,00	0,04%
30	TRANSRETA TRANSPORTADORA REVENDEDORA RETAL	33.670,59	0,04%
31	FABIANO GOMES RASMUSSEN	12.000,00	0,01%
32	LESSA PILA BRUSAMOLIM KAVISKI ADVOGADOS ASSO	1.780,16	0,00%
TOTAL GERAL		91.068.907,31	100,00%



05. Endividamento

Créditos Sujeito e Não Sujeitos à Recuperação Judicial

Credores ME/EPP (Microempresa/Pequeno Porte) relacionados pelo valor total de R\$ 296.853,83, composta por 13 credores, representando 0,24% do total.

NUM.	CREADOR	VALOR DO CRÉDITO
1	ARLETE REIS JORGE & DUTRA LTDA	1.440,00
2	ASAP VEICULOS LTDA	28.000,00
3	AURA CONTABILIDADE LTDA	37.200,00
4	AUTO POSTO ROCHER	10.400,00
5	BEIRA & PRZYSIADA LTDA	10.000,00
6	COMERCIAL ROCHA SENGES LTDA	3.007,34
7	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIB LTDA	4.450,69
8	D. K. CENTRAL DO EPI LTDA	4.355,80
9	DR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	25.000,00
10	MARCIANO MACHADO	6.400,00
11	ORIDES APARECIDO VIEIRA	1.400,00
12	PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA SOCIEDADE I	150.000,00
13	PRECISÃO CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAUDE	15.200,00
TOTAL GERAL		296.853,83

Com relação ao passivo fiscal, foram informadas as seguintes dívidas tributárias:

TRIBUTOS	AUTOS	CREADOR	VALOR
ICMS	mov. 100.3	Radine Empreendimentos Ltda	2.463.056,53
IPVA	mov. 100.4	Cecilia Istak Dib	12.930,31
IPVA	mov. 100.5	Mario DIB	24.126,86
PGFN	mov. 115.1	Cecilia Istak Dib	22.529,99
PGFN	mov. 115.1	Radine Empreendimentos Ltda	746.051,56
PGFN	mov. 115.1	Rachid Miguel Dib Neto	968.456,78
PGFN	mov. 115.1	MD Resinas	144.082,73
PGFN	mov. 115.1	Mario DIB	40.044,05
Municipal	Dctos Recebidos	Mario DIB	61.142,38
Municipal	Dctos Recebidos	Rachid Miguel Dib Neto	31.676,20
TOTAL			4.514.097,39



06. Informações Contábeis

Balanco Patrimonial da Radine Empreendimentos Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	2021	2022	AH	2023	AH	2024	AH
Ativo	243.273,68	227.386,21	-6,53%	227.386,21	0,00%	227.386,21	0,00%
Ativo Circulante	243.273,68	227.386,21	-6,53%	227.386,21	0,00%	227.386,21	0,00%
Disponível	115.273,68	3.664,68	-96,82%	3.664,68	0,00%	3.664,68	0,00%
Caixa	115.273,68	3.664,68	-96,82%	3.664,68	0,00%	3.664,68	0,00%
Caixa	115.273,68	3.664,68	-96,82%	3.664,68	0,00%	3.664,68	0,00%
Cientes	128.000,00	223.721,53	74,78%	223.721,53	0,00%	223.721,53	0,00%
Duplicatas a Receber	128.000,00	223.721,53	74,78%	223.721,53	0,00%	223.721,53	0,00%
Tequaly Técnica Industrial Ltda	128.000,00	223.721,53	74,78%	223.721,53	0,00%	223.721,53	0,00%
Passivo	243.273,68	227.386,21	-6,53%	462.546,49	103,42%	462.546,49	0,00%
Passivo Circulante	33.979,90	45.399,49	33,61%	45.399,49	0,00%	45.399,49	0,00%
Obrigações Tributárias	33.979,90	45.399,49	33,61%	45.399,49	0,00%	45.399,49	0,00%
Impostos e Contribuições a Recolher	33.979,90	45.399,49	33,61%	45.399,49	0,00%	45.399,49	0,00%
ISS a Recolher	8.095,70	10.967,35	35,47%	10.967,35	0,00%	10.967,35	0,00%
Imposto de Renda a Recolher	6.956,56	9.253,88	33,02%	9.253,88	0,00%	9.253,88	0,00%
Contribuição Social a Recolher	8.347,87	11.104,65	33,02%	11.104,65	0,00%	11.104,65	0,00%
Pis a Recolher	1.884,07	2.506,26	33,02%	2.506,26	0,00%	2.506,26	0,00%
Cofins a Recolher	8.695,70	11.567,35	33,02%	11.567,35	0,00%	11.567,35	0,00%
Passivo Não - Circulante	500.000,00	82.853,00	-83,43%	82.853,00	0,00%	82.853,00	0,00%
Passivo Exigível a Longo Prazo	500.000,00	82.853,00	-83,43%	82.853,00	0,00%	82.853,00	0,00%
Ajuste de Exercícios Anteriores	500.000,00	82.853,00	-83,43%	82.853,00	0,00%	82.853,00	0,00%
Ajuste de Exercícios Anteriores	500.000,00	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%
Acordos de Processuais	-	417.147,00	-	417.147,00	0,00%	417.147,00	0,00%
Patrimônio Líquido	500.000,00	264.839,72	-47,03%	500.000,00	88,79%	500.000,00	0,00%
Capital Social	500.000,00	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%
Capital Subscrito	500.000,00	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	209.293,78	235.160,28	-212,36%	235.160,28	0,00%	235.160,28	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	209.293,78	235.160,28	-212,36%	235.160,28	0,00%	235.160,28	0,00%
Lucros Acumulados	219.190,28	219.190,28	0,00%	219.190,28	0,00%	219.190,28	0,00%
(-) Prejuízos Acumulados	9.896,50	454.350,56	4491,02%	454.350,56	0,00%	454.350,56	0,00%



06. Informações Contábeis

Ativo e Passivo 2021 a Fev/2024 da Radine Empreendimentos Ltda.

Ativo Circulante: O Ativo Circulante reduziu de R\$ 243.273,68 em 2021 para R\$ 227.386,21 em 2022, indicando uma redução nas disponibilidades de curto prazo em 7%, mantendo-se inalterado nos anos até fevereiro 2024.

Disponibilidades: O caixa compõe integralmente as disponibilidades. Apresentou redução de R\$ 115.273,68 em 2021 para R\$ 3.664,68 em 2022, e se manteve até fevereiro de 2024. Conforme lista de pendências, até o momento não foi disponibilizado o extrato bancário.

Créditos a Receber (Clientes): Apresentou aumento de 75% de 2021 para 2022 e se manteve inalterado até fevereiro de 2023. O crédito está concentrado no cliente Tequaly Técnica Industrial Ltda R\$ 223.721,53.

Ativo Não Circulante: Não apresentado saldo.

Passivo Não Circulante: Em 2021 há registro de R\$500.000,00 referente Ajustes de Exercícios Anteriores contra Capital Subscrito no Patrimônio Líquido, em 2022. No mais, considerando que de acordo com as normas contábeis os ativos são classificados do lado esquerdo do Balanço Patrimonial (positivo), nota-se a contabilização equivocada nesse período, já que o saldo não deveria ser negativo, mas sim contabilizados como ativo direitos para o Ativo Circulante em 2021. Em 2022 contabilizou R\$ 417.147,00 referente a Acordos Processuais, fato este que não foi detalhado, uma vez que não possui nenhum registro nas contas de Salários e Encargos Salariais, saldo manteve até 2024, valor inferior ao informado no pedido de recuperação judicial.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido se manteve positivo em 2021 a 2024.

Capital Social: Permaneceu constante em R\$ 500.000,00, indicando que não houve alterações na estrutura de propriedade da empresa.

Resultado do Exercício: foi positivo em 2021, em todos os demais anos negativo, indicando perdas operacionais significativas.



06. Informações Contábeis

DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício da Radine Empreendimentos Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2021	2022	AH	2023	AH	2024
Receita Operacional Bruta	- 5.000,00	- 95.721,53		-		-
Serviços Prestados	- 5.000,00	- 95.721,53		-		-
Deduções	596,50	11.329,60		-		-
(-) ISS	150,00	2.781,65		-		-
(-) Cofins	150,00	2.871,65		-		-
(-) Pis	32,50	622,19		-		-
(-) Contribuição Social	144,00	2.756,79		-		-
(-) Imposto de Renda	120,00	2.297,32		-		-
Receita Líquida	- 4.403,50	- 4.391,93		-		-
Lucro Bruto	-	-		-		-
Despesas Operacionais	14.300,00	15.756,00		-		-
Despesas Administrativa	14.300,00	15.756,00		-		-
Assistência Contábil	14.300,00	15.756,00		-		-
Outras Despesas Operacionais	-	513.000,00		-		-
Acordos de Processuais	-	513.000,00		-		-
Resultado Operacional	9.896,50	444.364,07		-		-
Resultado Antes do IR e CSLL	9.896,50	444.364,07		-		-
Prejuízo do Exercício	9.896,50	444.364,07		-		-

As variações na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) entre os anos de 2021, 2022, 2023 e fevereiro de 2024 refletem o desempenho financeiro da empresa nesse período. De 2022 em diante a empresa não registrou receita e nem despesas.



06. Informações Contábeis

Balanço Patrimonial da MD Resinas Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	2021	2022	AH	2023	AH	2024	AH
Ativo	100.000,00	34.500,00	-65,50%	600,00	-98,26%	600,00	0,00%
Ativo Circulante	100.000,00	34.500,00	-65,50%	600,00	-98,26%	600,00	0,00%
Disponível	100.000,00	34.500,00	-65,50%	600,00	-98,26%	600,00	0,00%
Caixa	100.000,00	34.500,00	-65,50%	600,00	-98,26%	600,00	0,00%
Caixa	100.000,00	34.500,00	-65,50%	600,00	-98,26%	600,00	0,00%
Passivo	100.000,00	34.500,00	-65,50%	600,00	-98,26%	600,00	0,00%
Passivo Circulante	-	500,00		35.000,00	6900,00%	35.000,00	0,00%
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	-	500,00		35.000,00	6900,00%	35.000,00	0,00%
Obrigações Sociais	-	500,00		35.000,00	6900,00%	35.000,00	0,00%
Assistência Contábil a pagar	-	500,00		35.000,00	6900,00%	35.000,00	0,00%
Patrimônio Líquido	100.000,00	34.000,00	-66,00%	34.400,00	-201,18%	34.400,00	0,00%
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
Capital Subscrito	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	66.000,00		134.400,00	103,64%	134.400,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	66.000,00		134.400,00	103,64%	134.400,00	0,00%
(-) Prejuízos Acumulados	-	66.000,00		134.400,00	103,64%	134.400,00	0,00%



06. Informações Contábeis

Ativo e Passivo 2021 a Fev/2024 da MD Resinas Ltda.

Ativo Circulante: O Ativo Circulante é composto exclusivamente por Caixa. reduziu de R\$ 100.000,00 em 2021 para R\$ 34.500,00 em 2022 e para R\$ 600,00 em 2023 indicando uma redução nas disponibilidades de curto prazo em 98%. Permaneceu inalterado até fevereiro 2024.

Passivo Circulante: O Passivo Circulante apresentou variação de 2022 para 2023 decorrente exclusivamente de lançamento Assistência Contábil a pagar no valor de R\$ 34.500,00, permanecendo inalterado desde então.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido era positivo em 2021 e 2022, mas tornou-se negativo em 2023 e em fevereiro de 2024. Essa mudança reflete os prejuízos acumulados, demonstrando que a empresa está operando com passivos totais superiores aos ativos totais, fato que torna a Da Santa Insolvente e o Patrimônio Líquido, quando negativo, recebe o nome de “Passivo a Descoberto”.

Resultado do Exercício: A empresa não possui Receitas, apenas despesas com Assistência Contábil e Aluguel.



06. Informações Contábeis

DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício da MD Resinas Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2021	2022	AH	2023	AH	2024	AH
Receita Líquida	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Operacionais	-	66.000,00	-	68.400,00	-	-	-
Despesas Administrativa	-	66.000,00	-	68.400,00	-	-	-
Assistência Contábil	-	6.000,00	-	8.400,00	-	-	-
Despesas c/ Aluguel	-	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-
Resultado Operacional	-	66.000,00	-	68.400,00	-	-	-
Resultado Antes do IR e CSLL	-	66.000,00	-	68.400,00	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	66.000,00	-	68.400,00	-	-	-

Despesas Operacionais: As despesas operacionais da Recuperanda foram registradas somente em 2022 e 2023, de Assistência Contábil e Aluguel, uma vez que as despesas de assistência Contábil mantêm registro no resultado de R\$ 14.400,00 no resultado e no passivo de R\$ 35.000,00, em relação ao aluguel, embora a recuperanda não tenha receita está honrando as despesas. As despesas de aluguel em dois anos somam R\$ 120.000,00, e o saldo que movimentou o caixa somam R\$ 99.400,00, não demonstrado a forma de pagamento de R\$ 20.600,00.



07. Observações Gerais

Em estrito atendimento ao estabelecido na alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca que as informações prestadas pelas Recuperandas são verossímeis e prestadas em conformidade.

Contudo, os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Além disso, alguns pontos requerem atenção e esclarecimentos por parte das Recuperandas: **a) registro de movimentação (receitas e despesas) e posição patrimonial atualizada das empresas Radine e MD. Não foram disponibilizadas demonstrações contábeis das demais recuperandas; b) registro na contabilidade dos valores apresentados na relação de credores; c) registro contábil das despesas e obrigações com folha de pagamento, em especial dos colaboradores ativos; d) registro contábil das dívidas tributárias informadas nos autos.**

Deste modo, as divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados às Recuperandas e, tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial, serão devidamente analisados e oportunamente incluídos nos próximos relatórios.

Por fim, ressalva-se que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.



08. Principais Movimentações Processuais

DATA DA OCORRÊNCIA	FASE DO PROCESSO	EVENTO	STATUS
21/03/2024	Petição Inicial	1	Cumprido
07/05/2024	Constatação Prévia	32	Cumprido
14/05/2024	Deferimento Processamento RJ	34	Cumprido
05/07/2024	Prazo para apresentação de habilitações e divergências à AJ	67	Encerrado
29/07/2024	Prazo para apresentação do PRJ	-	Não ocorrido
-	Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial	-	Não ocorrido
-	Publicação da Relação de Credores da Administradora Judicial	-	Não ocorrido
-	Publicação do Plano de Recuperação Judicial	-	Não ocorrido
-	Prazo para apresentação de objeções ao PRJ	-	Não ocorrido
-	AGC em 1ª Convocação	-	Não ocorrido
-	AGC em 2ª Convocação	-	Não ocorrido
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	Não ocorrido
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Não ocorrido



09. Conclusão

Esta Administradora Judicial informa que os documentos que foram entregues pelas Recuperanda e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.





Luciano Vernalha Guimarães

OAB/PR 40.919

rj.rachid@lvernalha.com.br

